



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ 67.360.370/0001-00  
PLENARIO JANUARIO PLASTER TRANNIN

## RESOLUÇÃO N°001 DE 09 DE JULHO DE 2025 “DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA”

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA”.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaoca Estado de São Paulo**, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o plenário da casa aprovou e eles promulgam a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Artigo 13 do Regimento Interno desta casa Legislativa, que terá a seguinte redação.

***“... Artigo. 13 - A mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, podendo os membros da mesa serem reeleitos para o mesmo cargo para o biênio subseqüente da mesma Legislatura. ...”***

**Artigo. 2º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Plenário Januário Plaster Trannin, Itaoca/SP, em 09 de Julho de 2025.

**MARTINE SERGIO LOPES CORDEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaoca

**LEANDRO DUARTE DE LIMA**  
Vice -Presidente

**JOÃO CAMARGO NETO**  
1º Secretário

**JOEL GOMES DE LIMA**  
2º Secretário

**RONALDO DOS SANTOS**  
Vereador

**MARINEI BELEMEL DE MORAIS**  
Vereador